



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00

INDICAÇÃO Nº141/2021

Governador Edison Lobão - MA, 12 de Agosto de 2021.

Senhor Presidente, na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência, que depois de apresentado em Plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo a Criação do **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM)**.

Justificativa: Vários municípios já criaram o Conselho Municipal dos direitos da Mulher, que tem a atribuição de deliberar, exigir a normatização, fiscalizar e executar políticas relativas ao direitos da mulher. Esse conselho é um centro permanente de debates entre os vários setores da sociedade, na busca de ações relevantes em favor da ampliação da cidadania das mulheres, tais como: a fiscalizar e exigir o cumprimento da legislação que assegura os direitos da mulher; receber e examinar denúncias contra mulher e encaminhá-las aos órgãos competentes exigindo providências efetivas; desenvolver programas em diferentes áreas no sentido de incentivar a participação social, política e cultural da mulher.

Tendo em vista que, a criação de conselhos municipais, que são constituídos em parte por servidores públicos, depende de projeto de lei de iniciativa do Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão, Estado do Maranhão, aos 12 (doze) dias de Agosto de 2021.

Ziviane Silva de Araújo
Vereadora – REPUBLICANOS